

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DE LICENCIATURA EM LETRAS

ASPECTOS A SEREM ANALISADOS EM RELAÇÃO À MIGRAÇÃO DO PPC 2006 PARA O PPC 2019 DOS CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS

A Resolução MEC/CNE nº 02/2015, de 01 de julho de 2015, em seu CAPÍTULO V - DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR: ESTRUTURA E CURRÍCULO, estabeleceu novos parâmetros para os cursos de Licenciatura. Alguns destaques são:

- a) os cursos passam a ter, no mínimo, 3.200 horas, com duração mínima de 8 semestres;
- b) 400 horas devem ser destinadas à prática como componente curricular;
- c) 200 horas devem ser destinadas às atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas de interesse do estudante;
- d) "Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência".

De uma forma geral, a atualização dos PPCs de Letras, em consonância com essa determinação do MEC, buscou tornar os programas mais dinâmicos e atualizados em relação às novas demandas pedagógicas e de mercado. Esses novos PPCs (disponíveis em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1/ppc-projeto-pedagogico-do-curso-de-letras-2006), portanto, refletem os constantes processos de mudanças sociais, culturais, políticas e institucionais, contribuindo para a formação crítica e reflexiva do futuro profissional de Letras, inserido nas várias discussões envolvendo a formação de professores -- como a inclusão de pessoas com deficiência na escola regular e as discussões políticas acerca dos currículos (a BNCC, por exemplo). Uma simples consulta aos novos fluxogramas dos Cursos de Letras deixa

evidente essa perspectiva (cf. http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/fluxogramas). A vantagem pedagógica da formação de um profissional em maior sintonia com sua prática e com a atualidade do mercado é a maior a ser considerada, o que se evidencia, por exemplo, no leque de novas disciplinas optativas, que permite a diversificação dos espaços formativos, inclusive em outras áreas de saber.

Como pontos positivos, destacam-se também: a) uma menor rigidez de pré-requisitos; b) a inclusão de novas disciplinas; c) o ajuste das ementas às discussões atualizadas nas diferentes áreas (as ementas podem ser consultadas no próprio texto dos PPCs); d) a relação teoria-prática revestida de nova dinâmica (como se percebe por meio das ementas dos Estágios Supervisionados e as várias disciplinas no estilo "oficinas" do curso de Português).

Antes de optar pelo novo currículo, no entanto, é necessário avaliar o impacto sobre a integralização do seu curso.

1. Diferença de carga horária e de créditos

	PPC Letras-Português 2006	PPC Letras-Português 2019
Créditos	192	214
Carga horária total	2880h	3210h
Componentes Curriculares Flexíveis	120h	210h

2. Equivalência entre disciplinas

Ao migrar de um currículo para outro, algumas disciplinas cursadas -- mas não todas -- serão aproveitadas. A equivalência entre as disciplinas pode ser observada nas Resoluções 01 a 04/2019 da Coordenação dos Cursos de Letras (http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1/resolucoes). Em alguns casos, será necessária a complementação de estudos para se atingir a equivalência total.

As disciplinas já cursadas e não aproveitadas como equivalentes constarão no histórico escolar como "outros componentes curriculares" e não poderão ser aproveitadas para integralização dos créditos.

As disciplinas do currículo novo que não apresentarem equivalência com disciplinas já cursadas do currículo antigo deverão ser cursadas normalmente, mesmo que sejam disciplinas previstas para o primeiro período.

3. Tempo de integralização

Não haverá modificação do tempo máximo de integralização original caso seja feita a migração curricular.

Estar no currículo novo ou no antigo implica a possibilidade de graduação apenas após a integralização de todos os componentes curriculares previstos nos PPCs. Assim, qualquer pessoa que não tenha iniciado seu curso no currículo novo (como será o caso dos ingressantes a partir de 2019.1) seguramente cursará uma carga horária superior a 3210 horas, uma vez que, mesmo realizando-se o máximo possível de equivalências de disciplinas, algumas já cursadas não serão aproveitadas e outras deverão ser cursadas. Essa aparente desvantagem na migração, no entanto, é largamente compensada pelas vantagens dos novos PPCs já listadas.

Caso se analise exclusivamente o aspecto temporal, quanto menor for o saldo de disciplinas já cursadas e não aproveitadas como equivalentes, menor será o tempo de integralização. Deve-se observar, no entanto, que algumas disciplinas somente serão ofertadas, em princípio, quando chegar o período previsto para elas nos novos currículos, e tanto a Coordenação de Curso quanto os Departamentos não têm como garantir a oferta antecipada desses componentes curriculares.

4. Condição para migração

O Colegiado dos Cursos de Letras estabeleceu que só poderão migrar para o currículo novo os Alunos que tiverem integralizado **no máximo** 25% da carga horária total do currículo antigo (720 horas) (cf. Resolução CCL 05/2019, disponível em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1/resolucoes).

5. Procedimento para migração

Ao optar pela migração curricular, o formulário "Migração curricular", disponível em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/cotidiano-do-curso, deverá ser preenchido, datado, assinado e entregue à Coordenação até o dia **10 de maio de 2019**.

6. Procedimento de matrícula

O Aluno que optar pela migração curricular deverá se matricular nas disciplinas ofertadas para o currículo novo. Como há algumas disciplinas idênticas em ambos os currículos (mesmo nome e código) e algumas equivalentes (nomes e códigos diferentes; cf. Resoluções 01 a 04/2019 da Coordenação dos Cursos de Letras, disponíveis em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1/resolucoes), poderá ser feita matrícula nessas disciplinas, de forma a preencher o máximo possível de horários. É importante lembrar que o mínimo de disciplinas por período permanece 04 (quatro).

Ao efetuar a matrícula, deve-se conferir o código da disciplina (todos os códigos estão registrados nos fluxogramas, já atualizados).

7. Sugestão

Imprimir os fluxogramas do currículo antigo e do novo e destacar as disciplinas já cursadas que poderão ser aproveitadas no currículo novo.

Observar quanto tempo será necessário para integralizar o currículo novo (lembrando que algumas disciplinas serão ofertadas apenas quando chegar o momento previsto para elas na periodização).

Fazer um planejamento de quais disciplinas do currículo antigo poderão ser cursadas para preencher as lacunas de horário decorrentes do aproveitamento de disciplinas já cursadas.